

 <p>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS EDUARDO GAGEIRO</p>	<p>ENSINO BÁSICO OFICINA DE CIDADANIA – 3º CICLO</p>	ANO LETIVO 2023 / 2024	FASE	1ª e 2ª
		DURAÇÃO	15 minutos	
		CÓDIGO PROVA	96	
		TIPO PROVA	Oral	
 <p>REPÚBLICA PORTUGUESA</p> <p>EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO</p>	<p>INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA</p>			

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência da disciplina de Oficina de Cidadania da turma PCA do 3º ciclo, a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade obrigatória e com as Aprendizagens Essenciais. A informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova: • Objeto de avaliação;

- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto da avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Media, Instituições e Participação Democrática, Literacia Financeira e Educação para o Consumo, Segurança Rodoviária e Risco.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Igualdade de género.
- Literacia financeira e educação para o consumo.

3. Caracterização da Prova

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto pelo examinador.

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

Quadro I - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Igualdade de género	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
	Literacia financeira	Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40

4. Material

O material necessário será fornecido pelo júri, no momento da prova.

5. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.